



Memo 207/2025 - DAS/SESMA

Belém, 19 de fevereiro de 2025

De: DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DEAS/SESMA

Para: DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS/SESMA

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº108/2014

Prezados,

Considerando a demanda expedida via memorando **MEMO. Nº 023/2025**, Considerando a proximidade do término da vigência do **Contrato nº. 108/2014** em 25/04/2025, que respectivamente tem por objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona e destina-se a sede da **USF Águas Lindas I/ SESMA – PMB**, de propriedade da **Sra. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA**;

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **USF CARANANDUBA**, **nos manifestamos pela prorrogação do referido Contrato nº.108/2014 pelo período de 1 (um) ano.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO

Diretor

DAS/APS/SESMA/PMB

Jorge Fácilo de Souza Neto
Diretor de Atenção à Saúde -
DAS - SESMA/PMB
Matrícula: 0518112-031

Ao DEAD/NÚCLEO DE CONTRATOS,

Considerando que a Administração está adotando medidas de contenção de despesas e otimização dos recursos financeiros da SESMA, em observância aos termos do DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando a proximidade do término da vigência do contrato de locação em tela, conforme certificado pelo DEAD/NÚCLEO DE CONTRATOS;

Considerando a manifestação do setor demandante quanto o interesse na prorrogação do contrato em decorrência da essencialidade na manutenção dos serviços realizados no imóvel objeto da locação;

A critério da Administração, fica autorizada a prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias, mantendo-se o valor mensal já contratado, sem a aplicação de reajuste, em atenção ao DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, até a adoção de medidas de negociação.

Após, devolver os autos para nova avaliação da gestão em conjunto com a área técnica.

Edmar dos Santos Rocha Jr
Diretor Administrativo Financeiro
DAF - SESMA / PMB
Port. 054/2025

EDMAR ROCHA JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DEAD/SESMA



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

Declaração de concordância de contrato

1 mensagem

Milena Oliveira da Rocha <milena.rocha@tjpa.jus.br>

12 de março de 2025 às 17:00

Para: Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

milena Oliveira da Rocha, declaro para todos os fins de direito, que concordo com a prorrogação por mais um ano do contrato com a sesma, do imóvel localizado no conjunto verdejante II, quadra 9, casa 52, em águas lindas.

Obter o [Outlook para iOS](#)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

14 de março de 2025

GDOC: 1423/2020

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente prorrogação da vigência do Contrato 108/2014, a ser firmado com a Sra. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA, cujo objeto é locação de imóvel para à instalação e funcionamento da sede da USF Águas Lindas I/ SESMA – PMB, por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 25/04/2025 com término previsto para o dia 24/07/2025, no valor mensal de R\$ 2.867,83 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 8.603,49. Conforme DOCUMENTO C/ DESPACHO DEAD, CERTIDAO - HISTORICO DO CONTRATO e MINUTA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 108/2014– SESMA/PMB.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001.

Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Sub Ação: 001

Tarefa: 003

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.

Documento assinado digitalmente
 **LUZIMAR CALDEIRA DE SOUSA**
Data: 14/03/2025 11:25:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzimar Sousa

FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS CARNEIRO DA FONSECA:74096710253
Assinado de forma digital por PATRICIA MARTINS CARNEIRO DA FONSECA:74096710253
Dados: 2025.03.14 13:18:38 -03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 1423/2020

TIPO DE PROCESSO: T. A. LOCAÇÃO.

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 859/2025 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 384/2025 – NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 108/2014, celebrado com a Sr^a. MILENA OLIVEIRA DA ROCHA, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Osvaldo Cruz, S/Nº Conjunto Residencial Verdejante II, QD. 09, Casa 52, Bairro do Águas Lindas, CEP: 66.690-500 Belém/PA, de propriedade da Locadora, o qual funciona a sede da USF Águas Lindas I.

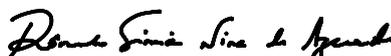
O presente Termo Aditivo terá duração de **90 (noventa) dias**, com início a partir do dia **25/04/2025 com término previsto para 24/07/2025**.

O valor mensal permanecerá no valor de **R\$ 2.867,83 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 8.603,49 (Oito mil reais e seiscentos e três e quarenta e nove centavos)**.

Permanecerão inalteradas todas as demais Cláusulas e condições, do Contrato Original ora aditado, ficando este Oitavo Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 02 de abril de 2025.


Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025